



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - S. P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 664/2002

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

MARCOS WALDOMIRO RIBEIRO DO PRADO, Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, usando
de suas atribuições,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU
PROMULGO**, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de **"CIDADÃ BARRA -
BONITENSE"**, a Exma Senhora **MARIA BEATRIZ SPERTO FERREIRA**,
pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra-Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido, será entregue a homenageada em
Sessão Solene, em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de Março
de 2002.


MARCOS WALDOMIRO RIBEIRO DO PRADO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara, e registrado no livro
Próprio na data supra


IVO RIZZO
Diretor da Secretaria da Câmara